



COMUNICADO

ATUALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA (2026)

Prezados Clientes e Parceiros,

Com base na legislação tributária vigente, em especial a Lei Complementar nº 224/2025 e o Decreto nº 12.808/2025, que impactam diretamente a cadeia de fertilizantes, a **FERTIMAXI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FERTILIZANTES LTDA** reafirma seu compromisso com a transparência e o relacionamento próximo com seus clientes e parceiros.

Dessa forma, comunicamos alterações relevantes na carga tributária incidente sobre insumos agrícolas, com vigência a partir de 2026.

Principais Alterações

Com a entrada em vigor da Lei Complementar nº 224/2025, a partir de 1º de abril de 2026, haverá redução nos benefícios fiscais federais, resultando na recomposição parcial das alíquotas de PIS e COFINS.

Aplicação Prática

Pedidos realizados até 28/02/2026

- Faturamentos/carregamentos realizados até 31/03/2026:
Sem cobrança adicional para recomposição tributária.
- Faturamentos/carregamentos realizados a partir de 01/04/2026:
Emissão de nota complementar referente à recomposição da tributação parcial do PIS e da COFINS.

Pedidos realizados a partir de 01/03/2026

- Já contemplam integralmente os impactos da nova carga tributária, Sem necessidade de ajustes adicionais nos valores negociados.

Reforçamos que os valores mencionados refletem exclusivamente o repasse da nova tributação instituída pelo Governo Federal, não havendo qualquer alteração nas margens comerciais ou nos custos operacionais da Fertimaxi.

Nossa equipe permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e apoiar no planejamento das compras para a safra.

Atenciosamente,

FERTIMAXI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE FERTILIZANTES LTDA